



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

PORTARIA INTERNA Nº 002/2022

Cria a Comissão do Serviço de Inspeção Municipal do Município de Alegre-ES.

A secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER, de Alegre – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe oferece pelo Decreto nº11.968/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a comissão do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. do município de Alegre-ES.

Art. 2º- Designa os Servidores Municipais para constituírem a Comissão do S.I.M., a saber:

- a) **Amanda Azevedo Assis – Médica Veterinária – Coordenadora do S.I.M.;**
- b) **Dione Afonso Porto – Engenheiro de Aquicultura – Gerente de Inspeção Municipal;**
- c) **Maria Aparecida Fernandes – Engenheira Agrônoma- Diretora de Desenvolvimento Rural;**
- d) **Ronald Martins Pereira Júnior – Técnico em Agropecuária – Gerente de Assistência Técnica Rural;**

Art. 3º- As atribuições e responsabilidades estão previstas na legislação municipal vigente.

Art. 4º- Essa Portaria Interna entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e comunique-se.

Alegre, 07 de novembro de 2022.

Edlene Barros Gonçalves

Secretária Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER

Edlene Barros Gonçalves
Sec. Executiva de
Desenvolvimento Rural
Dec. Nº 11.968/2021

End.: Rua Prefeito Antônio Lemos Junior, S/Nº - Cibrazen – Alegre-ES – CEP: 29.500-000
CNPJ – 27.174.101/0001-35 – Tel.: (28) 99956.4220/ (27) 998003.9441
E-mail: agricultura@alegre.es.gov.br